

ECONOMIA DOS SETORES POPULARES: TRABALHO, INSERÇÃO SOCIAL E CIDADANIA¹

Gabriel Kraychete²
Vinicius Gonçalves³

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo colocar em evidência, do ponto de vista teórico e prático, as peculiaridades de uma realidade social que se expressa sob a forma de uma economia dos setores populares, e as implicações dessa abordagem conceitual para a proposição de políticas de inserção social pelo trabalho. Tal objetivo de análise se coloca para além das ações tradicionais voltadas tanto para a integração via emprego assalariado quanto para a formalização dos trabalhadores da economia popular, como se houvesse uma identidade entre a dinâmica dessa economia e a economia empresarial. Em consonância com essa abordagem, realiza-se um tratamento das informações de pesquisas domiciliares, objetivando captar, de forma aproximada, a dimensão dessa economia dos setores populares e as suas características nos espaços urbanos.⁴

A análise dessas questões supõe considerar as relações intrínsecas entre trabalho e cidadania e tem por base três pressupostos. O primeiro, é a constatação de que o Brasil nunca conheceu os índices de assalariamento das economias capitalistas centrais e não vivenciou uma “sociedade salarial”, entendida como o predomínio do emprego assalariado regulado pelo Estado. Historicamente, na realidade brasileira, as condições necessárias à reprodução da vida de milhões de pessoas não são proporcionadas pelo mercado capitalista de trabalho, nem pelas ações de um Estado de bem-estar.⁵ Ocorrem por conta dos próprios sujeitos e de suas famílias, independentemente do seu caráter de força de trabalho para o capital. O emprego

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt75/espp3>

2. Doutor em políticas sociais e cidadania pela Universidade Católica de Salvador (UCSAL). *E-mail*: <gabrielkr@uol.com.br>.

3. Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). *E-mail*: <goncalves.economia@hotmail.com>.

4. O tratamento estatístico aqui utilizado foi originalmente proposto por Kraychete Sobrinho (2018), considerando a base de dados das edições da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD (disponível em: <<https://bit.ly/4421C2W>>. Acesso em: jan. 2018) e da PNAD Contínua (disponível em <<https://bit.ly/4421C2W>>. Acesso em: jan. 2021), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e também a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) na Região Metropolitana (RM) de Salvador, realizada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) e pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

5. A versão brasileira dos direitos sociais ocorre apenas a partir de 1930, quando foi criada a legislação que estabelecia os direitos trabalhistas restritos aos assalariados urbanos, em um país essencialmente rural. Só quase cem anos após a abolição e a Proclamação da República, a sociedade brasileira completou as bases institucionais da cidadania social com a Constituição Federal de 1988 (CF/1988), reconhecendo a condição de trabalhador a todos que desenvolviam atividades fora da relação de trabalho assalariada. Essa conquista se dá tardiamente, quando o regime de bem-estar começa a sofrer reestruturações nas sociedades do capitalismo avançado (Ivo, 2008b; Silva, 2020d).

regular assalariado, historicamente, não ultrapassa 40% da população ocupada, e 50% da sua força de trabalho encontra-se fora das normas do trabalho protegido.⁶ Há, portanto, uma disjunção entre trabalho e cidadania.

O segundo pressuposto é que as políticas de inserção social pelo trabalho têm por referência primordial o emprego assalariado organizado – seja como condição de acesso, no caso do seguro-desemprego, seja como referência de destino, no caso das ações de qualificação profissional e intermediação de mão de obra. A partir dos anos 1990, surgem os programas em apoio ao empreendedorismo (microcrédito e incentivo à formalização dos pequenos negócios), que têm por substrato uma corrente segundo a qual o trabalhador é visto como detentor de um capital humano, um empreendedor de si mesmo, a quem caberia implantar o seu trabalho, tendo a si próprio como sua melhor mercadoria.⁷ Dada a centralidade do emprego assalariado como categoria de análise, as demais relações de trabalho são invariavelmente catalogadas com a denominação genérica de trabalho informal (Coraggio, 1998; Cacciamali, 2000; Nogueira e Carvalho, 2021).⁸ Na primeira década dos anos 2000, como resultado das lutas sociais, institucionaliza-se, ainda que de forma nitidamente residual e periférica, programas em apoio à economia solidária, expressando uma contratendência crítica às políticas de inserção social pelo trabalho (Schiochet, 2012; Silva, 2020a).⁹

O terceiro pressuposto, decorrente dos anteriores, é que, em uma sociedade como a brasileira, as análises do mundo do trabalho centradas no emprego assalariado regular não captam ou mantêm na penumbra, como uma face oculta e indefinida desse nosso capitalismo, as singularidades do trabalho e da vida cotidiana de milhões de pessoas, que parecem compelidas, do ponto de vista analítico, ao limbo das relações sociais. Termos como trabalho informal ou empreendedorismo mais escondem do que revelam uma realidade que se pretende compreender e transformar (Kraychete, 2016). Há uma desconexão entre as categorias de análise e a dinâmica efetiva da organização do trabalho dos agentes dos setores populares. Ou, dito de outra forma, as categorias de análise ofuscam ou restringem o entendimento dessa realidade, estabelecendo, no âmbito conceitual, um limbo de relações sociais existentes, mas não reconhecidas. As categorias de análise, por sua vez, retroagem sobre as estruturas, influenciando-as (Ivo, 2008a). Repõem-se, assim, as condições analíticas que reproduzem a disjunção entre cidadania e trabalho, ou que restringem a “universalização de uma cidadania embasada nos direitos sociais do trabalhador” (Marques-Pereira, 1998, p. 334).

6. Considera-se como trabalho desprotegido o somatório dos empregados sem carteira, domésticos sem carteira, conta própria não contribuinte, trabalhadores não remunerados, produção para próprio consumo e construção para próprio uso (Galiza, Gonzalez e Silva, 2011; Nogueira e Carvalho, 2021).

7. Para essa corrente cada “indivíduo é uma empresa que deve se gerir e um capital que deve se fazer frutificar” (Dardot e Laval, 2016, p. 7).

8. Apesar das várias críticas que recebe, a categoria de trabalho informal permanece sendo recorrentemente utilizada, de forma ambígua, ao lado de termos como setor informal, economia informal e mercado informal, o que torna o seu entendimento ainda mais impreciso.

9. A partir de 2003, sobretudo com a implantação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Em 2016, a Senaes foi extinta (Silva, 2020a).

Dado esse panorama, este texto está estruturado em torno de três questões básicas: i) o que se entende por economia dos setores populares e qual a sua dinâmica peculiar; ii) qual a dimensão dessa economia; e iii) quais as características das ocupações e o perfil dos seus trabalhadores nos espaços urbanos.

2 ECONOMIA DOS SETORES POPULARES E SUA DINÂMICA PECULIAR

A base teórica e a percepção da lógica peculiar da economia dos setores populares têm por referência as interpretações de Fernand Braudel (1985; 1996) sobre economia de mercado e capitalismo; o estudo de Milton Santos (2004) sobre o circuito inferior da economia; as análises de José Luís Coraggio (1998; 2000) sobre a economia do trabalho; o estudo de Paul Singer (1970) sobre a natureza do emprego em países não desenvolvidos; e as noções de Razeto (1983; 1993) sobre as diferentes expressões da economia popular.

Por *economia dos setores populares* entende-se as atividades que possuem uma racionalidade econômica ancorada na geração de recursos (monetários ou não) destinados a prover e repor os meios de vida e na utilização de recursos humanos próprios, agregando, portanto, unidades de trabalho e não de inversão de capital.¹⁰ Essa economia dos setores populares abrange tanto as atividades realizadas de forma individual ou familiar¹¹ quanto as diferentes modalidades de trabalho associativo,¹² formalizadas ou não, também denominadas de empreendimentos econômicos solidários (Kraychete, 2000a; 2000b; Silva, 2020b).

A expressão *setores populares* está associada às parcelas mais pobres da população. Vincular essa expressão às atividades econômicas tem por pressuposto que o processo de acumulação submete os diferentes espaços sem, contudo, transformá-los em uma única relação ou mercado.¹³ “Supera-se, assim, a noção formal de setor ou ramo de atividade, mas abarca a dinâmica específica das classes populares nas condições de reprodução social da vida” (Kraychete, 2021, p. 31).

Conceitos típicos da economia capitalista, como salário e lucro, perdem o seu significado, pois não expressam as relações sociais de produção que caracterizam essa economia dos setores populares. Não ocorre a mercantilização da força de trabalho. Os trabalhadores dessa economia produzem mercadorias, mas sua força de trabalho não se constitui em uma mercadoria. Vendem as mercadorias que produzem, mas não vendem a sua força de trabalho. Ou seja, temos a produção de mercadorias por uma não mercadoria (Kraychete, 2002).

10. O capital aqui entendido não como um estoque de recursos, mas como uma relação social, determinada pela transformação da força de trabalho em mercadoria (Marx, 1971).

11. Singer (1970) define o *setor autônomo* como sendo aquele composto por empreendimentos individuais cujo produto se destina ao mercado (em contraposição ao Setor de Subsistência), mas não empregam trabalho assalariado, ocupando apenas seus donos e eventualmente membros da família.

12. No meio rural, essa relação é facilmente percebida pela vinculação entre a produção feita por agricultores familiares e o trabalho associativo de beneficiamento ou comercialização da produção. Em geral, o trabalho associativo é uma atividade não agrícola, de comercialização ou beneficiamento da produção feita individualmente por cada unidade da agricultura familiar. Nas cidades, entretanto, o trabalho individual ou familiar, no âmbito da economia popular urbana, usualmente é classificado pela negatividade do trabalho informal, em oposição aos empreendimentos associativos.

13. Essa formulação se inspira na análise de campo econômico de Bourdieu (2004) e Bourdieu e Chartier (2015).

Em outros termos, quando falamos em economia dos setores populares, estamos falando de trabalho e trabalhadores e não da relação emprego assalariado e capital. Essa designação pretende expressar um conjunto heterogêneo de atividades, tal como elas existem, sem idealizar os diferentes valores e as práticas que lhes são concernentes (Coraggio, 2000; Santos, 2004). Não se trata, portanto, de adjetivar essa economia, mas de reconhecer que os atores que a compõem e que a movem são essencialmente populares.¹⁴ Não exclui, mas pressupõe o mercado, e a sua existência na história se elucida pelo que há de peculiar em nosso capitalismo (Kraychete, 2021).

A racionalidade econômica dos empreendimentos populares está subordinada às necessidades da reprodução da vida da unidade familiar (Coraggio, 1998). Não se trata propriamente da inexistência de preocupação com o ganho econômico, mas de atividades nas quais não existem os pressupostos da acumulação do capital. A referência para sua compreensão e análise, como indicado por Coraggio, não é a micro ou pequena empresa, mas a unidade domiciliar. Um censo econômico, por exemplo, não capta o trabalho de mulheres que, dentro de casa, produzem e vendem alimentos, produtos de limpeza ou confecções.

Diferentemente do que ensinam os manuais de administração e economia, os trabalhadores da economia dos setores populares não separam o dinheiro do negócio das despesas domésticas. Na gestão cotidiana do negócio, esses trabalhadores habitualmente não separam o uso do açúcar comprado para fazer o alimento que produzem para vender, do açúcar que usam no café da manhã da família. O mesmo açúcar é, simultaneamente, um custo variável para o negócio e um bem de consumo para família. Da mesma forma, para muitos empreendimentos da economia dos setores populares, os bens de consumo duráveis representam instrumentos e meios de trabalho. É o caso, por exemplo, do fogão e da geladeira para muitas mulheres que, dentro de casa, produzem e vendem alimentos. Investimento produtivo, receitas, custos e consumo familiar estão misturados e voltados para a garantia da reprodução familiar. Essa realidade não é compreendida por modelos de contabilidade ou pelo cálculo econômico convencional. Não há como tratar tais empreendimentos como se fossem micro ou médias empresas tradicionais. Sob tais circunstâncias, a visão tradicional da economia tem pouca utilidade.

Nos termos de Braudel (1985),¹⁵ pode-se afirmar que os trabalhadores que ganham o sustento no âmbito dessa economia estão inseridos em pleno mundo do mercado e do cálculo econômico, por mais simples e modestos que sejam esses cálculos, mas excluídos de direitos, sobretudo nos espaços urbanos, que podem ser acessados por meio do trabalho assalariado (aposentadoria, seguro-desemprego, auxílio-doença, licença maternidade etc.). Além disso, não usufruem dos conhecimentos e serviços públicos de apoio e fomento, que, usualmente, têm por referência as empresas tradicionais (assistência técnica, crédito, qualificação, legislação

14. Razeto (1993) utiliza o termo *economia popular*, considerando que as formas e os setores econômicos devem ser identificados pelos sujeitos que o compõem, que, nesse caso, são os grupos sociais mais pobres, usualmente identificados como "populares". Para o autor, a economia popular não se explica como um fenômeno conjuntural ou passageiro, mas expressa causas estruturais. Nesses termos, não pode ser explicada como "estratégias de sobrevivência" desenvolvidas pelos setores sociais marginalizados decorrentes de políticas de livre mercado. Se assim fosse, o seu crescimento seria revertido por processos de modernização que ampliassem os postos de trabalho formais.

15. Braudel faz a distinção entre economia de mercado e capitalismo.

etc.). Nesses termos, os trabalhadores da economia dos setores populares têm acesso a direitos sociais universais, como educação e saúde, mas um acesso restrito a direitos econômicos e previdenciários.

3 DIMENSÃO DA ECONOMIA DOS SETORES POPULARES

No Brasil, cerca de 89% da população ocupada concentra-se nos espaços urbanos. A economia dos setores populares está presente em todo o território nacional, e somava, no primeiro trimestre de 2020, mais de 22 milhões trabalhadores, o que corresponde a cerca de 24% do total da população ocupada. Essa economia também possui uma feição predominantemente urbana, com 82% dos seus trabalhadores concentrando-se nos espaços urbanos, configurando uma economia popular urbana.¹⁶

TABELA 1

População ocupada e trabalhador da economia dos setores populares – Brasil (1º trim. 2020)

População ocupada	Total		Urbana		Rural	
	Número	%	Número	%	Número	%
Total	92.223.395	100,0	81.742.300	88,6	10.481.095	11,4
Economia popular	22.055.832	100,0	18.083.724	82,0	3.972.108	18,0

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em <<https://bit.ly/4558P1d>>. Acesso em: jan. 2021.
Elaboração dos autores.

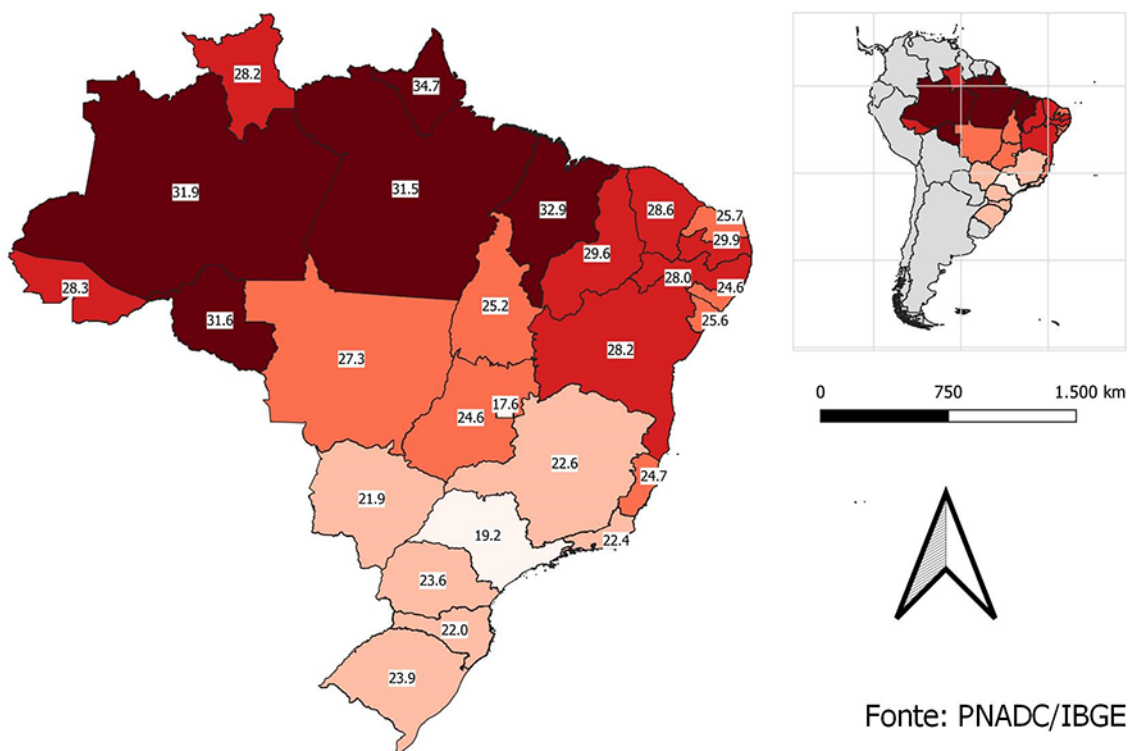
Essa economia dos setores populares tem uma presença mais forte nas regiões Norte e Nordeste, abrangendo, em alguns estados, mais de 30% da população ocupada, a exemplo do Maranhão (33%) e do Pará (31,5%). Nos espaços urbanos, a economia dos setores populares envolve mais de 18 milhões de trabalhadores, correspondendo a cerca de 22% da população ocupada urbana. Esse percentual é um pouco menor na região Sul e mais elevado nas regiões Norte e Nordeste (mapa 2). Os trabalhadores da economia dos setores populares têm, em termos relativos, uma presença marcante nos espaços rurais, onde correspondem a quase 38% da população ocupada. Em estados do Norte, esse percentual é bem mais elevado, chegando a 58% no Amapá, 53% em Rondônia e 50% no Acre. Na região Sul do país, a economia dos setores populares corresponde a 47% da população ocupada no meio rural nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, refletindo a forte presença dos agricultores familiares nessa economia (mapa 3).

16. Para estimar o total de trabalhadores da economia popular urbana, com base nos microdados da PNAD, tomou-se como recorte a definição da população urbana adotada pelo IBGE e delimitou-se a população economicamente ativa (PEA) e a população ocupada por posição na ocupação. A partir desse recorte, delimitou-se o que a PNAD classifica como *ocupado por conta própria*, e excluiu-se desse conjunto o segmento que agrupa os profissionais liberais, conforme as designações da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) Domiciliar, utilizada pelo IBGE (Kraychete Sobrinho, 2018).

MAPA 1

Participação da economia dos setores populares na população ocupada por estado – Brasil (2020)

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua. Disponível em <<https://bit.ly/4558P1d>>. Acesso em: jan. 2021.

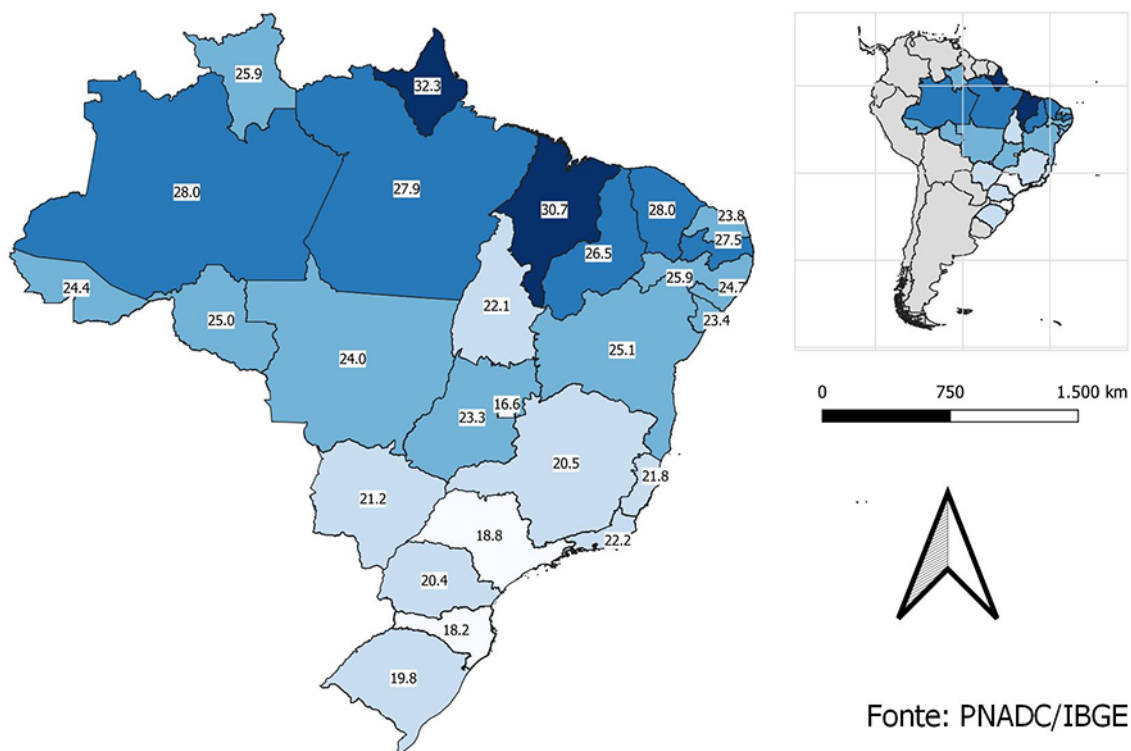
Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

MAPA 2

Participação da economia popular urbana na população ocupada urbana por estado – Brasil (2020)

(Em %)



Fonte: PNADC/IBGE

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em <<https://bit.ly/4558P1d>>. Acesso em: jan. 2021.

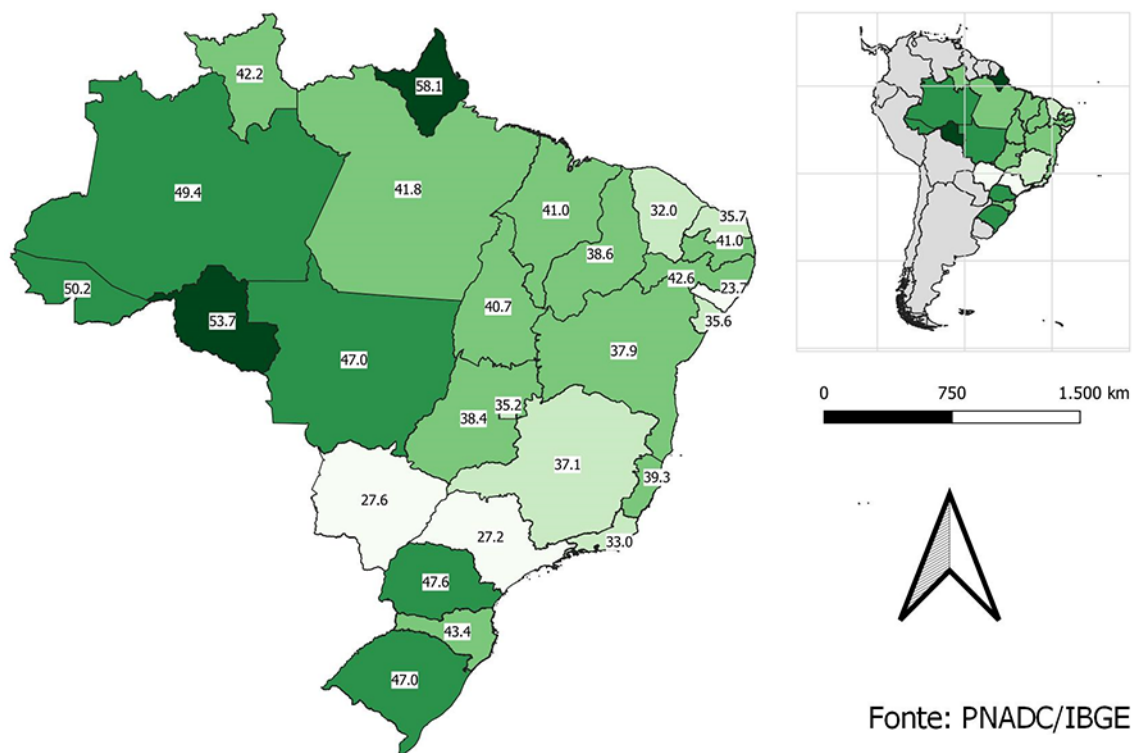
Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

MAPA 3

Participação da economia popular rural na população ocupada rural – Brasil (2020)

(Em %)



Fonte: PNADC/IBGE

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em <<https://bit.ly/4558P1d>>. Acesso em: jan. 2021.

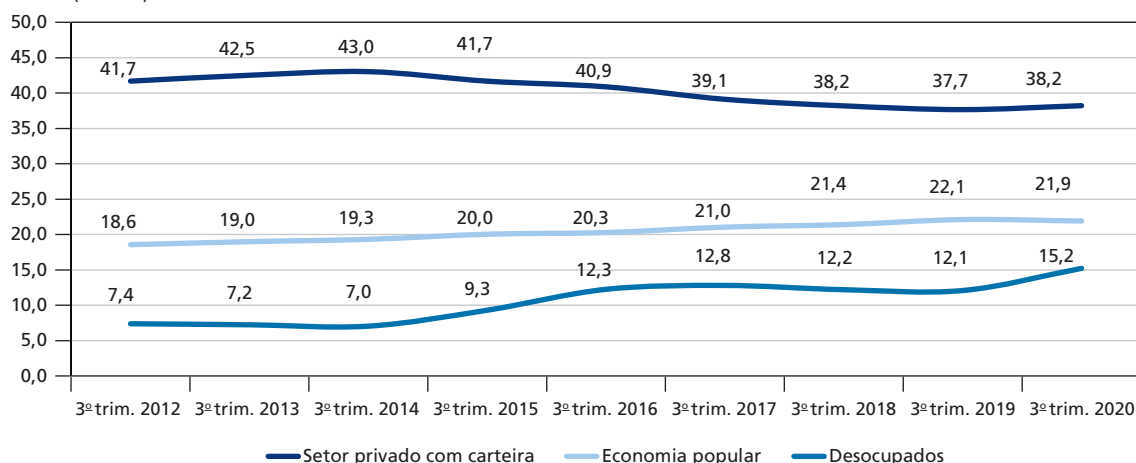
Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Nos espaços urbanos, os trabalhadores da economia dos setores populares mantêm sua participação no total da população ocupada, em diferentes períodos, para além das variações no emprego regular assalariado e das taxas de desemprego. Conforme os dados da PNAD Contínua, o emprego regular assalariado nos espaços urbanos aumenta de 34% para cerca de 45% da população ocupada, entre 2002 e 2013, quando atinge o seu mais alto nível. Nesse período, os trabalhadores da economia popular urbana mantêm praticamente inalterada sua participação na população ocupada, na proximidade de 20% (Kraychete, 2021). Para o período 2012-2020, os dados da PNAD Contínua¹⁷ (gráfico 1) mostram uma redução do emprego assalariado com carteira de 41,7% para cerca de 38% da população ocupada urbana. Nesse período, a taxa de desemprego mais que dobra, passando de 7,4% para 15,2%. Entretanto, os trabalhadores da economia popular urbana mantêm sua participação no total da população ocupada entre 19% e 22%.

17. A PNAD Contínua foi implantada a partir de 2012 e possui diferenças metodológicas em relação à antiga PNAD.

GRÁFICO 1
Desocupados e participação na população ocupada dos empregados com carteira e trabalhadores da economia popular urbana – Brasil urbano (2012-2020)
 (Em %)



Fonte: PNAD Contínua. Disponível em <<https://bit.ly/4558P1d>>. Acesso em: jan. 2021.
 Elaboração dos autores.

Esses dados revelam o caráter mais permanente da economia popular urbana. Ao contrário do que acreditavam as análises desenvolvimentistas, na década de 1970, a expansão capitalista foi incapaz de superar esse contingente de trabalhadores por meio da sua inclusão em relações de assalariamento. Cinco décadas depois, mantém-se, em termos relativos, o número de trabalhadores imersos em um “circuito inferior” da economia do qual já falava Milton Santos (2004). Não foram incluídos com a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, nem com a ciclo de expansão industrial de 1930-1980 (Cardoso, 2010). E não há razão para supor que será diferente nos tempos que correm.

Por sua magnitude e seu caráter estrutural, a existência dessas formas de trabalho já não pode ser explicada como um fenômeno residual, transitório, ou como um subproduto de um período de crise a ser superado pelo crescimento econômico. São modalidades de trabalho que permaneceram nas fímbrias das relações sociais. Antes, porque ainda não haviam sido integradas à expansão das relações de assalariamento e, agora, porque se reproduzem com a própria expansão dos setores modernos, ou apesar dessa expansão. A sua permanência não se define pela condição de reserva ou desempregados para o capital, mas expressa uma matriz de desigualdade e pobreza que se reproduz ao longo da história.¹⁸ Não é um fenômeno atual.¹⁹ Não resulta da trajetória mais recente da precarização do trabalho por perdas de direitos, vivenciada pelo atual processo de desestabilização da sociedade salarial (Castel, 1998; 2000).

18. Esta proposição inspira-se na análise de Delgado (2004) sobre a natureza de um setor de subsistência, entendido como o conjunto das atividades econômicas e relações de trabalho não reguladas pelo contrato monetário de trabalho e sem ter por objetivo primordial a produção de mercadorias, que perpassa a economia colonial, a transição para o trabalho livre e se reproduz com a industrialização e urbanização pós-1930. Nas cidades, com características próprias, também se reproduz um grande contingente de trabalhadores não integrado ao contrato assalariado.

19. O homem livre e pobre é um personagem do Brasil colonial (Lessa, 2000, p.11).

Trata-se de um contingente permanente, que vem se recriando para além das conjunturas de crise ou de expansão da economia, configurando uma economia popular urbana, que antecede, se reproduz e se refaz com e para além da norma salarial.

4 PERFIL DOS TRABALHADORES DA ECONOMIA POPULAR URBANA

Busca-se, nesta seção, identificar, no âmbito da economia dos setores populares, as características das ocupações e o perfil dos seus trabalhadores, os quais desenvolvem atividades de forma individual ou familiar nos espaços urbanos, aqui denominados de trabalhadores da economia popular urbana.²⁰

Diferentemente do que sugere o senso comum, as atividades realizadas pelos trabalhadores da economia popular urbana não são eventuais, passageiras ou circunstanciais, mas atividades permanentes: 52% desses trabalhadores exercem a mesma atividade há mais de cinco anos, percentual superior ao tempo de permanência no trabalho principal apresentado pelo conjunto da população ocupada, revelando o caráter mais estrutural do segmento.²¹

TABELA 2

Trabalhadores da economia popular urbana e total da população ocupada por tempo de permanência no trabalho principal – Brasil (3º trim. 2020)
(Em %)

Faixa de tempo	Economia popular	População ocupada
De 0 a 1 ano	26,8	29,8
De 2 a 4 anos	21,1	22,2
De 5 a 7 anos	12,1	12,7
De 8 a 10 anos	11,6	10,5
De 11 anos ou mais	28,4	24,8
Total	100,0	100,0

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em <<https://bit.ly/4558P1d>>. Acesso em: jan. 2021.
Elaboração dos autores.

Quando comparados com o conjunto da população ocupada, os trabalhadores da economia popular urbana concentram-se nos estratos inferiores de renda. Cerca de 47% situam-se no

20. Embora do ponto de vista conceitual adotado neste artigo os agricultores familiares integrem a economia dos setores populares, já existem estatísticas específicas que captam o perfil desses trabalhadores. O IBGE, tomando por referência o conceito de *agricultura familiar*, realizou uma delimitação estatística desta a partir das informações do Censo Agropecuário 2006. Da mesma forma, o mapeamento realizado pela Senaes/MTE fornece um perfil dos empreendimentos da economia solidária (Silva, 2020b). O tratamento estatístico aqui apresentado, portanto, restringe-se ao trabalho individual ou familiar realizado no âmbito da economia dos setores populares e às características desse trabalho nos espaços urbanos.

21. Observe-se que esses dados diferem da situação das microempresas, as quais metade não consegue ultrapassar os dois primeiros anos de existência, conforme dados do Sebrae (2016),

estrato de renda de até um salário mínimo (SM). Para o conjunto dos trabalhadores ocupados, esse percentual é de 29%.

TABELA 3
População ocupada, empregados e trabalhador da economia popular por faixa de renda: salário mínimo – Brasil (3º trim. 2020)
(Em %)

Categorias de análise	Faixas de renda (salário mínimo)							Total
	Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10	
População ocupada	8,0	21,0	39,0	14,0	10,0	6,0	3,0	100,0
Setor privado com carteira	0,0	16,0	53,0	15,0	8,0	4,0	2,0	100,0
Setor privado sem carteira	16,0	38,0	31,0	6,0	4,0	3,0	2,0	100,0
Economia popular	20,0	27,0	33,0	11,0	6,0	2,0	0,0	100,0
Contribuinte	6,0	19,0	39,0	19,0	12,0	4,0	1,0	100,0
Não contribuinte	26,0	31,0	31,0	8,0	3,0	1,0	0,0	100,0

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em <<https://bit.ly/4558P1d>>. Acesso em: jan. 2021.
Elaboração dos autores.

A grande maioria (71%) não contribui para a Previdência Social, vivenciando uma situação de incerteza sobre o dia de amanhã e uma permanente insegurança diante de doenças ou acidentes que interrompam o seu trabalho.

Agregando os trabalhadores da economia popular urbana, conforme CBO, é possível ter uma percepção aproximada dos ofícios exercidos por esses trabalhadores. Diferentemente do que usualmente se pensa, estão presentes em diferentes atividades, abrangendo o comércio, construção civil, produção de alimentos, de confecções, serviços de beleza, de transporte de carga etc. Embora o vendedor ambulante apareça como uma manifestação mais facilmente visível, ele representa apenas uma pequena parte da economia popular urbana. Cerca de 63% dos trabalhadores da economia popular urbana possuem uma jornada de trabalho superior a 40 horas semanais (tabela 4). Esses dados reforçam a ideia de que as atividades realizadas por esses trabalhadores se constituem em um meio essencial para a sustentação de suas vidas, uma vez que não são trabalhos fortuitos, realizados nas horas vagas.

TABELA 4
Horas semanais trabalhadas por categorias selecionadas – Brasil (3º trim. 2020)
 (Em %)

Categorias de análise	Faixas de horas semanais trabalhadas					Total
	Até 14 horas	15 a 39 horas	40 a 44 horas	45 a 48 horas	49 horas ou mais	
População ocupada	3,0	22,0	56,0	9,0	9,0	100,0
Setor privado com carteira	0,0	10,0	72,0	13,0	5,0	100,0
Setor privado sem carteira	4,0	28,0	48,0	10,0	10,0	100,0
Economia popular	7,0	30,0	39,0	9,0	16,0	100,0

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em <<https://bit.ly/4558P1d>>. Acesso em: jan. 2021.
 Elaboração dos autores.

O local de trabalho, para uma parcela expressiva dos trabalhadores da economia popular urbana (31% do total), é o próprio domicílio. No caso das mulheres, essa coincidência entre residência e local de trabalho é muito maior (63%).

TABELA 5
Trabalhador da economia popular urbana por local de trabalho, segundo sexo – Brasil (3º trim. 2020)
 (Em %)

Local de trabalho	Total	Homens	Mulheres
Em estabelecimento de outro negócio/empresa	0,6	0,6	0,4
Em local designado pelo empregador, cliente ou freguês	41,5	51,8	21,4
Em domicílio de empregador ou freguês	3,7	3,4	4,3
No domicílio de residência, em local exclusivo para o desempenho da atividade	12,8	6,9	24,2
No domicílio de residência, sem local exclusivo para o desempenho da atividade	18,0	7,5	38,6
Em veículo automotor	13,3	19,5	1,3
Em via ou área pública	9,4	9,7	9,0
Em outro local	0,7	0,6	0,8
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em <<https://bit.ly/4558P1d>>. Acesso em: jan. 2021.
 Elaboração dos autores.

No que se refere às características pessoais (tabela 6), as mulheres representam 35,2% dos trabalhadores da economia popular urbana, e 56,6% são pretos e pardos, percentual pouco superior ao apresentado para o conjunto da população ocupada. Cerca de 50% possuem mais de 45 anos de idade, ou seja, ao contrário do que usualmente se supõe, a maior parte dos

trabalhadores da economia popular urbana situa-se em faixas etárias mais avançadas (74% possuem mais de 35 anos), evidenciando que não se trata de um trabalho tópico ou circunstancial, realizado por quem ainda é jovem, enquanto aguarda a oportunidade de se inserir no mercado de trabalho como assalariado. O grau de escolaridade dos trabalhadores da economia popular urbana é bem inferior ao apresentado pelo conjunto da população ocupada. Mais de 40% possuem, no máximo, o ensino fundamental. O baixo grau de escolaridade, somado à faixa etária desses trabalhadores, indica que, em sua maior parte, eles apresentam uma chance muito reduzida de serem absorvidos pelo emprego regular assalariado

TABELA 6
Características pessoais dos trabalhadores da economia popular urbana e da população ocupada – Brasil (3º trim. 2020)
 (Em %)

Características pessoais	Trabalhador da economia popular urbana	População ocupada
Cor		
Pretos e pardos	56,6	51,6
Branco	42,4	47,2
Amarelo	0,6	0,9
Indígena	0,3	0,3
Sexo		
Masculino	64,8	55,5
Feminino	35,2	44,5
Idade		
De 14 a 18 anos	1,0	1,7
De 19 a 23 anos	4,9	7,9
De 24 a 34 anos	19,9	25,2
De 35 a 44 anos	25,4	27,1
De 45 a 49 anos	12,5	11,6
50 anos e mais	36,2	26,5
Escolaridade		
Sem escolaridade	2,1	1,1
Fundamental incompleto	27,9	16,9
Fundamental completo	10,2	7,1
Médio incompleto	7,4	5,7
Médio completo	36,7	35,2
Superior incompleto	5,1	7,0
Superior completo	10,6	26,9

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em <<https://bit.ly/4558P1d>>. Acesso em: jan. 2021.
 Elaboração dos autores.

5 CONCLUSÃO

A análise conceitual da economia dos setores populares contribui para desvelar problemas contemporâneos do trabalho, sobretudo nos espaços urbanos, com implicações práticas para a proposição de políticas de inserção social pelo trabalho. Se, como afirma Castel (1998), a sociedade salarial configura-se quando as prerrogativas relacionadas ao trabalho assalariado passam a cobrir os principais riscos sociais, e a possibilidade dessa generalização reside na generalização do próprio trabalho assalariado, o Brasil, na segunda década do século XXI, apresenta um quadro em que a reprodução da vida de parcelas significativas da população ocorre para além da norma da sociedade salarial. Não se trata de um contingente que será engatado ao emprego regular assalariado como um resultado linear do crescimento econômico. Também seria um despropósito teórico e prático incluir esses trabalhadores nas estatísticas utilizadas para demonstrar o Brasil como o *país do empreendedorismo*.

Historicamente, os trabalhadores da economia popular urbana vivenciam situações marcadas pela privação e carência de direitos. Trabalho e cidadania não se associam. Não há liberdade se as escolhas são movidas pela privação (Sen, 2000).²² Assim, para além das políticas tradicionais de integração via emprego regular assalariado ou em apoio ao denominado empreendedorismo, há que se ter políticas de inserção social especificamente orientadas para a economia dos setores populares, considerando a dinâmica peculiar dessa economia.

A abordagem conceitual da economia dos setores populares ao reunir, sob a mesma denominação, o trabalho realizado de forma individual ou familiar e os empreendimentos associativos, que usualmente caminham separados nas análises predominantes – inclusive nas definições que embasam as políticas institucionais em apoio à economia solidária – contribui para a percepção de uma realidade social que abrange, em uma mesma dinâmica peculiar, um contingente de trabalhadores bem mais extenso do que aquele circunscrito aos empreendimentos econômicos associativos. O mapeamento realizado pela Senaes identificou a existência, no Brasil, de 19.708 empreendimentos da economia solidária, reunindo cerca de 1,4 milhão de trabalhadores, localizados, majoritariamente, na área rural.²³ Esses dados revelam a dificuldade de os empreendimentos associativos constituírem-se em uma alternativa de inserção para os milhões de desempregados e 18 milhões de trabalhadores da economia popular urbana.

Assim, pensar a inserção social pelo trabalho no âmbito da economia solidária é pensar o popular,²⁴ abrangendo, simultaneamente, em uma mesma política, os empreendimentos associativos e os trabalhadores da economia popular urbana. A proposição aqui contida é

22. A pesquisa sobre o microempreendedorismo, promovida pelo Sebrae do Rio de Janeiro em domicílios nas favelas, revela que se trata de uma ocupação que resulta mais de um quadro de carências e necessidades do que do aproveitamento de uma oportunidade por si mesma. Cerca de 64% dos trabalhadores por conta própria abriram o seu negócio por necessidade, e esse percentual alcança 69% quando esse trabalhador por conta própria é do sexo feminino (Sebrae, 2014).

23. Para uma análise geral dos dados da Senaes, ver Silva (2020b).

24. Em geral, os trabalhadores que integram os empreendimentos associativos não são os que possuem um emprego regular assalariado, mas os que ganham o seu sustento por meio do trabalho individual ou familiar no âmbito da economia dos setores populares. Convém lembrar, também, que os clientes dos bancos comunitários de desenvolvimento (BCDs) são trabalhadores da economia dos setores populares. Sobre os BCDs e outras experiências de finanças solidárias, ver Silva (2020c).

que políticas de inserção que promovam uma mudança de qualidade da economia dos setores populares não se contrapõem, mas favorecem o desenvolvimento dos empreendimentos associativos populares.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, P. (Org.). **Os usos da ciência**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.
- BOURDIEU, P.; CHARTIER, R. (Org.). **O sociólogo e o historiador**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- BRAUDEL, F. (Org.). **Os jogos das trocas**. Lisboa: Cosmos, 1985.
- _____. (Org.). **O tempo do mundo**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- CACCIAMALI, M. C. Globalização e Processo de Informalidade. **Revista Economia e Sociedade**, n. 14, p. 153-174, jun. 2000.
- CARDOSO, A. (Org.). **A construção da sociedade do trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- CASTEL, R. (Org.). **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CASTEL, R. As transformações da questão social. *In*: BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C.; BELFIORI-WANDERLEY, M. (Org.). **Desigualdade e questão social**. São Paulo: Educ, 2000. p. 235-264.
- CORAGGIO, J. L. (Org.). **Economia urbana: la perspectiva popular**. Quito: Propuestas, 1998.
- _____. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. *In*: KRAYCHETE, G. (Org.). **Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DELGADO, G. O setor de subsistência na economia e na sociedade brasileira: gênese histórica, reprodução e configuração contemporânea. *In*: RAMALHO, J. P.; ARROCHELLAS, M. H. (Org.). **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 45-75.
- GALIZA, M.; GONZALEZ, R.; SILVA, S. Debatendo a dicotomia formal/informal: em busca de uma interpretação sistêmica do mercado de trabalho brasileiro. *In*: OLIVEIRA, R. V. de; GOMES, D.; TARGINO, I. (Org.). **Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2011. p. 229-260.
- IVO, A. B. L. **Sociologia, modernidade e questão social**. 2008. 394 f. Tese (Doutorado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008a.
- _____. (Org.). **Viver por um fio: pobreza e política social**. São Paulo: Annablume, 2008b.
- KRAYCHETE, G. (Org.). **Economia dos setores populares**. Petrópolis: Vozes, 2000a.
- _____. (Org.). **Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia**. Petrópolis: Vozes, 2000b.

_____. A produção de mercadorias por não mercadorias. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v.12, n. 1, p. 85-92, jun. 2002.

_____. Categorias de análise do mundo do trabalho e dinâmica da economia dos setores populares: aderências e disjunções. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 239, p. 892-910, set.-dez. 2016.

_____. (Org.). **Economia dos Setores populares: o trabalho para além da norma salarial**. São Leopoldo: Oikos, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3L6bvTf>>. Acesso em: 8 jul. 2021.

KRAYCHETE SOBRINHO, G. **Economia dos setores populares e inserção social pelo trabalho: a reprodução da vida para além da norma salarial**. 2018. 252 f. Tese (Doutorado) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Católica do Salvador, Salvador. 2018.

LESSA, C. Os ovos da serpente. In: BURSZTYN, M. (Org.). **No meio da rua: nômades, excluídos, viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. p. 11-18.

MARQUES-PEREIRA, J. Trabalho, cidadania e eficiência da regulação econômica: uma comparação Europa/América Latina. In: THÉRET, B.; BRAGA, J. C. de S. **Regulação econômica e globalização**. Campinas: Ed. Unicamp, 1998.

MARX, K. (Org.). **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. v. 2.

NOGUEIRA, M. O.; CARVALHO, S. S. de. **Trabalho precário e informalidade: desprecarizando suas relações conceituais e esquemas analíticos**. Brasília: Ipea, dez. 2021. (Texto para Discussão, n. 2707).

RAZETO, L. (Org.). **De la economía popular a la economía de solidaridad en un proyecto de desarrollo alternativo**. Ciudad de México: Instituto Mexicano de Doctrina Social Cristiana, 1993.

RAZETO, L. *et al.* (Org.). **Las organizaciones económicas populares**. Santiago: Ediciones PET, 1983.

SANTOS, M. (Org.). **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. São Paulo: Ed. USP, 2004.

SCHIOCHET, V. A experiência da Secretaria Nacional de Economia Solidária: um breve relato. In: LIANZA, S.; HENRIQUES, F. C. (Org.). **A economia solidária na América Latina: realidades nacionais e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2012. p. 55-62.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Perfil do microempreendedor individual 2013: série estudos e pesquisas**. Brasília: Sebrae, 2014.

_____. **Sobrevivência das empresas no Brasil**. Brasília: Sebrae, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3LcNhqs>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

SEN, A. (Org.). **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, S. P. A política nacional de economia solidária no ciclo de planejamento orçamentário (2004-2019): da inserção na agenda à crise de paradigma. In: SILVA, S. P. (Org.). **Dinâmicas da economia solidária no Brasil: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas**. Brasília, Ipea, 2020a. p. 375-409.

_____. Dimensões socioestruturais dos empreendimentos de economia solidária no Brasil. *In*: SILVA, S. P. (Org.). **Dinâmicas da economia solidária no Brasil**: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas. Brasília, Ipea, 2020b. p. 45-82.

_____. Finanças solidárias no Brasil: caracterização, tipos organizacionais e suas dimensões estruturais. *In*: SILVA, S. P. (Org.). **Dinâmicas da economia solidária no Brasil**: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas. Brasília, Ipea, 2020c. p. 99-128.

_____. **O paradigma de sistema público de emprego da OIT e a sua construção histórica no Brasil**. Brasília: Ipea, maio 2020d. (Texto para Discussão, n. 2562).

SINGER, P. (Org.). **Elementos para uma teoria de emprego aplicável a países não desenvolvidos**. São Paulo: Cebrap, 1970. (Cadernos Cebrap, n. 18).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CACCIAMALI, M. C. A economia informal 20 anos depois. **Revista Indicadores Econômicos**, v. 21, n. 4, p. 217-232, 1994.

SILVA, S. P.; CARNEIRO, L. M. **Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil**: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos. Brasília: Ipea, 2016. (Relatório de Pesquisa). Disponível em: <<https://bit.ly/3VdFkpw>>. Acesso em: 27 abr. 2018.